

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

PORTARIA Nº 34 de 23/06/2015

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/MT, para o exercício de 2015, assim composta:

Suely Abreu de Barros - Presidente

Edmar de Araújo Tonhá - Membro

Fernanda dos Santos Feitosa - Membro

Cristina Pereira Wassem de Oliveira - Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2015, ficando revogada a Portaria nº 30/2015.

Alexandre Henrique Magalhães

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

PORTARIA Nº 35 de 23/06/2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empregada Ronise Botelho Pereira Araújo, como Pregoeira, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 2º - Nomear o empregado Odilo Renato da Silva, como Pregoeiro Substituto, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 3º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 34/2015, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2015.

Alexandre Henrique Magalhães

Presidente